



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 03/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ao provimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, regido pelo EDITAL 036/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

- 1.1. As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://cpc.uerr.edu.br> - Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, em fevereiro de 2024.
- 1.2. O candidato classificado deve estar atento às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.
- 1.3. A matrícula dos 10 (dez) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme este edital.
- 1.4. A matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do [link academico.uerr.edu.br/prematricula](https://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 08 horas do dia 15 de fevereiro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2024.
- 1.5. A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.
- 1.6. No ato da pré-matrícula, os candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.
- 1.7. É vedada a matrícula no **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - Roraima** à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de Pós-Graduação de Instituição Pública.
- 1.8. No caso em que candidatos classificados não efetuam a sua matrícula no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos.

2. SUPLENTES

2.1. A chamada de suplentes será realizada quando um (a) candidato (a) classificado **não** realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

2.2. A chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do *link* academico.uerr.edu.br/prematricula, no período da matrícula estabelecido no subitem 1.4 deste Edital.

3.2. O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

3.3. Documentos obrigatórios:

1. 1 foto 3x4 – recente;
2. Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;
3. Histórico Acadêmico da Graduação;
4. Cópia do comprovante de residência;
5. Cópia de documento de identificação com foto e CPF.

3.4. Note que há campos automáticos, pré-gerados em razão da unicidade do sistema, o qual é utilizado para Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Instituição. Nesse sentido, é permitido juntar o diploma da graduação no campo reservado ao Diploma do Ensino Médio e o Histórico da Graduação no campo nomeado Histórico Escolar.

3.5. No anexo I constam as disciplinas ofertadas no semestre 2024.1. Os candidatos classificados deverão se inscrever na disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva, dentre as ofertadas. O aluno deve juntar documento assinado realizando a opção dentre as disciplinas ofertadas e juntar no campo Anexo II do sistema de registro acadêmico.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - Roraima** será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Departamento de Registro Acadêmico, de 22 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024.

4.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do *e-mail* cadastrado pelo candidato na matrícula.

4.3. Conforme estabelece o Art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 11 de março de 2024, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do **cronograma do PROFGEO/UERR 2024.1** que se encontra disponível na página eletrônica da UERR.

5.2. Qualquer alteração nas datas constantes no **cronograma do PROFGEO/UERR 2024.1** será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

5.3. Efetivadas as matrículas, o Departamento de Registro Acadêmico encaminhará por *e-mail*, os comprovantes de matrícula nas disciplinas e o passo a passo para acesso ao Sistema de Registro Acadêmico.

6. DOS CONVOCADOS

6.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

Nº Ord.	Inscrição	Candidato	RG	Nota Final	Situação
1.	7032700007	Thales Chinchio Neves	257079051	9,30	Aprovado Classificado
2.	7032700054	Ana Paula Araujo Peres	209998	8,30	Aprovado Classificado
3.	7032700057	Ezedequias de Queiroz Silveira	34206698	8,25	Aprovado Classificado
4.	7032700058	Ariadna Loiola de Sousa	1561424	8,00	Aprovado Classificado
5.	7032700033	Joice Gleide Moura dos Santos	171353	8,00	Aprovado Classificado
6.	7032700045	Adriana Silva de Menezes	197482	8,00	Aprovado Classificado
7.	7032700052	Jefferson de Albuquerque Souza	3241882	8,00	Aprovado Classificado
8.	7032700050	Vilmar Florencio Barbosa	235189	7,90	Aprovado Classificado
9.	7032700019	Nilmar dos Santos Silva	1171407599	7,75	Aprovado Classificado
10.	7032700016	Edilson Alves Pereira	258571	7,75	Aprovado Classificado

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2024.

Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 071/2024

EDITAL 03/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

ANEXO I - OFERTAS DE DISCIPLINAS

DISCIPLINAS		PROFESSORES	Horário
SEMESTRE 2024.1	GEP900 - Epistemologia do Ensino de Geografia (obrigatória)	Josinaldo Barboza Bezerra	Quarta-Feira 18h-22h (Presencial)
SEMESTRE 2024.1	GCC948 - Linguagens e Educação Geográfica (Eletiva em Rede – EaD)	Natália Batista, Mauricio Rizzatti e Carina Pestch (UFSM).	
SEMESTRE 2024.1	GCC937 - Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino da Geografia (Eletiva em Rede – EaD)	Gabriela Dambrós (UFSM).	
SEMESTRE 2024.1	GCC955 - Ensino de Geografia e Currículo (Eletiva em Rede – EaD)	Prof. Leonardo Marino (UERJ).	



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/02/2024, às 08:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11548371** e o código CRC **7F0C2A3C**.

Criado por [80101232268](#), versão 12 por [80101232268](#) em 30/01/2024 12:21:41.